



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MG Nº 32/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICOS PARA ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM POÇOS DE CALDAS-MG ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGI NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ALTUS ARQUITETURA LTDA

O Superintendente Regional Interino da Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere **RESOLVE:**

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. APOSTILAR a PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA do Contrato SRA/MG 32/2025, estendendo a vigência do Contrato em comento por mais **01 (um) mês**, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato, especificamente no Subitem 2.2. Em virtude de solicitação da Administração, novos estudos serão realizados para aprimoramento e recebimento do Projeto contratado. Ou seja, por motivo alheio a culpa do Contratado, não será possível concluir o objeto na vigência inicial pactuada.

1.2. A prorrogação se faz necessária para finalização mais adequada desta contratação por escopo, a fim de se alcançar na íntegra o objeto contratual, em observância aos princípios da celeridade e economicidade, visto que não decorre de culpa do contratado.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA NOVA VIGÊNCIA:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do Contrato em epígrafe, pelo período de 01 mês, de **07/10/2025** a **07/11/2026**, mantendo-se ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025

RODOLFO DE MATOS ANDRADE

Superintendente Regional Interino



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Matos Andrade, Superintendente Substituto(a)**, em 06/10/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54459594** e o código CRC **E64BF729**.

Referência: Processo nº 10680.000073/2025-18.

SEI nº 54459594